



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Junho de 2006

IV

Série

Número 73

Sumário

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DAZONAFRANCADA MADEIRA

ALPHASTAR - CONSULTADORIAE COMÉRCIO, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

ASIAN ART INVEST- INVESTIMENTOS EM ARTE, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Alteração de pacto social

AVEGA INVESTMENTS - INVESTIMENTOS EM ARTE, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Alteração de pacto social

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.- SUCURSALFINANCEIRAEXTERIOR
Renúncia de gerentes

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. - SUCURSALFINANCEIRAINTERNACIONAL
Renúncia de gerentes

BAYBREEZE - SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA., ANTES, “ BAYBREEZE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.”
Alteração de pacto social
Alteração de denominação da sociedade

BERVELY - GESTÃO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Alteração de pacto social

BETTINGSTAR 24.COM - S.G.P.S., S.A.
Alteração de pacto social

BRUNEAU - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Exoneração da gerente
Nomeação da gerente

BTFIC - PORTUGAL, GESTÃO E INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A.
Exoneração do presidente do conselho de administração
Nomeação do presidente do conselho de administração

CASTLEBAR - TRADING, CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.
Nomeação de secretário e secretária suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CODIUM - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

COMMERCEVENTURES - SERVIÇOS DE CONSULTORIACOMERCIAL, S.A.
Nomeação de secretária e secretária suplente
Alteração de pacto social
Nomeação de fiscal único
Nomeação de membros do conselho de administração

CORVINUS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Exoneração da gerente
Nomeação da gerente

DCM - DEUTSCHER CONTAINERFONDS MADEIRA - TRANSPORTES E LOGÍSTICA, UNIPessoal, LDA.
Alteração de sede da sociedade

DELONG - HERSENT - ESTUDOS, CONSTRUÇÕES MARÍTIMAS, E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.
Renúncia de gerentes
Nomeação de gerentes

DENNINT - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Exoneração da gerente
Nomeação da gerente

ELECTRONICS AND COMPUTER HIGHLIGHTS - PRODUÇÃO, REPARAÇÃO E SERVIÇOS, LDA.
Exoneração da gerente
Nomeação da gerente

ELEX PHARMA- COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Exoneração da gerente
Nomeação da gerente

FAR EASTERN ART INVESTMENTS - INVESTIMENTOS EM ARTE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social

FLEFIELD - CONSULTADORIA ECONÓMICA E INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Nomeação de gerentes

FREETRADING - COMÉRCIO INTERNACIONAL SERVIÇOS, S.A.
Alteração de sede da sociedade

KIWEXIM INVESTMENT S.G.P.S., LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DAZONA FRANCA DA MADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 02584/970121 N.I.P.C.: 511 088 736

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10/060524 N.º DE INSCRIÇÃO 8

SOCIEDADE: "ALPHASTAR - CONSULTADORIA E COMÉRCIO LDA"

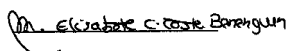
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060508

Funchal, 25 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05731/010109 N.I.P.C.: 511 164 050

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 23/060523 N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "ASIAN ART INVEST - INVESTIMENTOS EM ARTE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 2.º que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO SEGUNDO: OBJECTO - Gestão e a valorização de colecções de obras de arte e objectos artísticos, e em consequência, a sociedade poderá adquirir, vender, permutar objectos de arte, bem como promover mostras, exposições e emprestar obras a museus.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05715/010105

N.I.P.C.: 511 164 076

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 25/060523

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "AVEGA INVESTMENTS - INVESTIMENTOS EM ARTE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:


Foi alterado o artigo 2.º que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO SEGUNDO: OBJECTO - Gestão e a valorização de colecções de obras de arte e objectos artísticos, e em consequência, a sociedade poderá adquirir, vender, permutar objectos de arte, bem como promover mostras, exposições e emprestar obras a museus.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 00155/901218

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.28/060523

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av2

SOCIEDADE: "BANCO SANTANDER TOTTA, S.A." - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR"


Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foram depositadas as cartas onde constam a cessação de funções dos representantes da sucursal mencionada em epígrafe: Luís Eugénio Ferreira Marques, Agostinho Andrade de Oliveira e José Mendes Luís, por renúncia comunicadas em 060314.

Funchal, 25 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 00169/910206

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.27/060523

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.2

SOCIEDADE: "BANCO SANTANDER TOTTA, S.A." – SUCURSAL FINANCEIRA INTERNACIONAL"

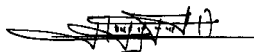
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foram depositadas as cartas onde constam a cessação de funções dos representantes da sucursal mencionada em epígrafe: Maria Antónia Mendes de Mendonça Braga Simão, José Aníbal Cabrita Tavares, César Fernando Nogueira Neto, Agostinho de Sousa Fernandes e João Nataniel Loja e Silva, por renúncia comunicadas em 060314.

Funchal, 25 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06912/040921

N.I.P.C.: 511 173 210

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/060522

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "BAYBREEZE – SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA.", anteriormente denominada "BAYBREEZE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram alterados os artigos 1.º e 2.º do contrato que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO: A sociedade adopta a denominação "BAYBREEZE – SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA" e tem sede na avenida do Infante, número cinquenta, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

ARTIGO SEGUNDO: A sociedade tem por objecto: Indústria de transportes marítimos; exploração de barcos propriedade da sociedade ou de terceiros para a realização de transportes marítimos de qualquer espécie de mercadorias e o fretamento a casco n.º de qualquer espécie de barco

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Maio de 2006.

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02269/960827

N.I.P.C.: 511 083 661

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2/060523

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "BEVERLY – GESTÃO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 5.º que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas no valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes à sócia única "GLENCOVE CORPORATION".

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06563/031119

N.I.P.C.: 511 171 528

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.24/060524

N.º DE INSCRIÇÃO: 14

SOCIEDADE: "BETTINGSTAR24.COM – SGPS, S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 1.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Tipo, Denominação, Duração e Sede)

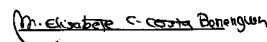
1. A sociedade adopta a denominação de "BETTINGSTAR24.COM – SGPS, S.A." e tem a sua sede na Avenida Arriaga, número setenta e sete, Edifício Marina Fórum, quarto andar, sala quatrocentos e um, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2. Por mera deliberação do Conselho de Administração, poderá a sociedade transferir a sua sede para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda, nos mesmos termos, criar ou extinguir filiais, sucursais, delegações, agências ou quaisquer outras formas locais de representação, no território nacional ou estrangeiro.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 26 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05297/2000822

N.I.P.C.: 511 159 242

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 21 e 22/060522

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-av.1 e 10

SOCIEDADE: "BRUNEAU – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

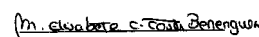
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções da gerente, Ana Paula de Gouveia, da sociedade em epígrafe por deliberação de 060516 e ainda a designação de Dalila Fernandes Camacho Velosa Capelo, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060516.

Funchal, 23 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01293/940614

N.I.P.C.: 511 064 845

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09 e 10/060522

N.º DE INSCRIÇÃO: 6-av.1 e 9

SOCIEDADE: "BTFIC – PORTUGAL, GESTÃO E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPessoal) S.A."

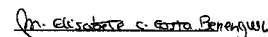
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções do presidente do conselho de administração, John James Oswald-Jacobs, da sociedade em epígrafe por deliberação de 060515 e ainda a designação de Shashi Nicholas Vasudeva, para presidente do conselho de administração, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060515.

Funchal, 24 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05025/000515

N.I.P.C.: 511 149 549

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2 e 3/060524

N.º DE INSCRIÇÃO: 6 e 7

SOCIEDADE: "CASTELBAR – TRADING, CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA"

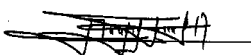
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: José Ambrósio Delgado Jardim e Ana Margarida Costa, para os cargos de Secretário da Sociedade e Suplente, respectivamente, por deliberação de 060320. Mais certifica que foi depositada acta onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 20 de Março de 2006.

Funchal, 26 de Maio de 2006

A Ajudante Principal



N.º DE MATRÍCULA: 00868/930611 N.I.P.C.: 511 055 986
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.25/060522 N.º DE INSCRIÇÃO 8
 SOCIEDADE: "CODIUM - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS LDA"

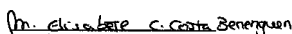
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060502.

Funchal, 23 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05033/000515 N.I.P.C.: 511 123 639
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.26/060524 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "COMMERCEVENTURES - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 COMERCIAL, S.A."

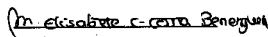
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Maria João Graça e Paula Lourenço, respectivamente, para secretário e secretário suplente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060224.

Funchal, 26 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05033/2000515 N.I.P.C.: 511 123 639
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.27/060524 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
 SOCIEDADE: "COMMERCEVENTURES - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 COMERCIAL, S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 16.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

"Artigo Décimo Sexto

(Quórum)

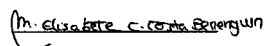
UM - a assembleia-geral apenas poderá reunir e deliberar validamente, sob quaisquer circunstâncias e seja qual for o número de convocações, se nela estiver representado, directa ou indirectamente, no mínimo, sessenta e seis vírgula seis por cento do capital social com direito de voto.

DOIS - (mantém-se a actual redacção)."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 26 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05033/000515 N.I.P.C.: 511 123 639
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.28/060524 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
 SOCIEDADE: "COMMERCEVENTURES - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 COMERCIAL, S.A."

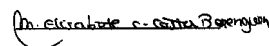
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de "KPMG & Associados, SROC, SA" e Suplente: Jean-éric Gaign, ROC, para fiscal único para o quadriénio 2004/2007, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060224.

Funchal, 26 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05033/20000515 N.I.P.C.: 511 123 639
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.29/060524 N.º DE INSCRIÇÃO: 9
 SOCIEDADE: "COMMERCEVENTURES - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 COMERCIAL, S.A."

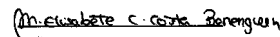
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de membros do conselho de administração, Presidente: Filippo Aleotti, Vogais: Martin Gonzalez Del Valle, Robert G. Holland-martin, José Jardim Mendonça Prada, e Emmanuel Loius Virgine F. Famerie, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060224.

Funchal, 26 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04826/000211 N.I.P.C. 511 128 371
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16 e 17/060523 N.º DE INSCRIÇÃO: 8-Av.1 e 9
 SOCIEDADE: "CORVINUS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA".

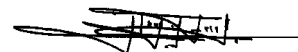
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções da gerente: Ana Paula de Gouveia, por destituição deliberada em 060518 e a designação de: Dalila Fernandes Camacho Velosa Capelo, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 24 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07441/041229 N.I.P.C.: 511 251 017
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 09/060524 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.2
 SOCIEDADE: "DCM - DEUTSCHER CONTAINERFONDS MADEIRA -
 TRANSPORTES E LOGÍSTICA, UNIPessoal LDA"

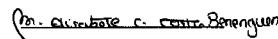
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para o, Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga, n.º77, 3.º andar, sala 305, S6, Funchal.

Funchal, 25 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05645/001130 N.I.P.C.: 511 120 893
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 30 a 32/060524 N.º DE INSCRIÇÃO: 11-av.1, 10-av.1 e 12
 SOCIEDADE: "DELONG-HERSENT - ESTUDOS, CONSTRUÇÕES MARÍTIMAS E
 PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA"

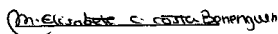
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foram depositadas as cartas de que constam a cessação de funções dos gerentes Stéphane Abergel e Alain Bumiller-Dubois, da sociedade em epígrafe, por renúncia comunicadas em 060206, e ainda foi depositada a acta de que consta a designação Pierre Pommies e Manuel Carnas da Silva, para gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060206.

Funchal, 26 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04760/000111

N.I.P.C. 511 144 989

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.14 e 15/060523

N.º DE INSCRIÇÃO: 7-Av.1 e 9

SOCIEDADE: "DENNINT - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções da gerente: Ana Paula de Gouveia, por destituição deliberada em 060518 e a designação de: Dalila Fernandes Camacho Velosa Capelo, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 24 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 01432/941021

N.I.P.C. 511 067 542

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.20 e 21/060524

N.º DE INSCRIÇÃO: 13-Av.1 e 15

SOCIEDADE: "ELECTRONICS AND COMPUTER HIGHLIGHTS - PRODUÇÃO, REPARAÇÃO E SERVIÇOS LDA".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Certifico que foi depositada a acta onde consta a cessação de funções da gerente: Ana Paula de Gouveia, por destituição deliberada em 060519 e a designação de: Dalila Fernandes Camacho Velosa Capelo, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 25 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05766/010115

N.I.P.C.: 511 175 124

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19 e 20/060522

N.º DE INSCRIÇÃO: 7-Av.1 e 9

SOCIEDADE: "ELEX PHARMA - COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA"

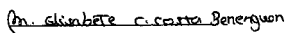
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções da gerente, Ana Paula de Gouveia, da sociedade em epígrafe por deliberação de 060516 e ainda a designação de Dalila Fernandes Camacho Velosa Capelo, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060516.

Funchal, 23 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 05036/000516

N.I.P.C.: 511 154 984

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24/060523

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "FAR EASTERN ART INVESTMENTS - INVESTIMENTOS EM ARTE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo 2.º que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO SEGUNDO: OBJECTO - Gestão e a valorização de colecções de obras de arte e objectos artísticos, e em consequência, a sociedade poderá adquirir, vender, permutar objectos de arte, bem como promover mostras, exposições e emprestar obras a museus.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 4776/20000114

N.I.P.C.: 511 114 990

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.25/060524

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "FLEFIELD - CONSULTADORIA ECONOMICA E INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

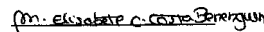
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Henrique João Araújo de Pontes Leça e Tânia Carmelita da Silva Castro, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060309.

Funchal, 25 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04975/20000410

N.I.P.C.: 511 118 082

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10/060523

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3

SOCIEDADE: "FREERTRADING - COM+ERCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, S.A."

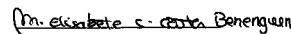
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º73, 1.º andar, sala 106, Sé, Funchal.

Funchal, 24 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07556/060502

N.I.P.C.: 511 268 432

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 16/060502

N.º DE INSCRIÇÃO: 01

SOCIEDADE: "KIWEXIM INVESTMENT SGPS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Entre as sócias: "Glencove Corporation" e "Highbury Overseas Limited." foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 26 de Maio de 2006

A Ajudante Principal,



"KIWEXIM INVESTMENT SGPS LDA"

Artigo Primeiro

(Firma)

A sociedade adopta a firma de "KIWEXIM INVESTMENT SGPS LDA".

Artigo Segundo

(Sede)

1. A sociedade tem sede na Avenida Arriaga, número setenta e sete, Edifício Marina Fórum, sexto andar, sala seiscentos e cinco, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2. A sede pode ser deslocada dentro do referido concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

Artigo Terceiro
(Objecto)

A sociedade tem por objecto a "A gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas". _____

Artigo Quarto
(Participações)

A gerência em nome e representação da sociedade poderá livremente adquirir e alienar participações de toda a espécie, associar-se ou interessar-se por qualquer forma e com qualquer entidade, noutras sociedades, empresas, agrupamentos complementares ou consórcios, existentes ou a constituir, seja qual for o seu objecto, tipo e lei reguladora, bem como tomar parte e fazer-se representar nos respectivos órgãos sociais e praticar todos os actos necessários para lais fins. _____

Artigo Quinto
(Capital Social)

O capital social é de CINCO MIL EUROS, encontra-se integralmente realizado em dinheiro, representado por duas quotas, ambas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada sócia "GLENCOVE CORPORATION" e "HIGBURY OVERSEAS LIMITED". _____

Artigo Sexto
(Transmissão de quotas)

1. É livre a cessão total ou parcial de quotas entre sócios. _____
2. A transmissão total ou parcial de quotas a terceiros depende do consentimento da sociedade. _____
3. Na cessão de quotas a estranhos, os sócios têm direito de preferência na sua aquisição na proporção da sua participação social. _____
4. A infracção do disposto nos números anteriores torna ineficaz, quer em relação à sociedade, quer em relação aos sócios, a transmissão total ou parcial da quota em questão, sem prejuízo do disposto na alínea e) do número um do artigo sétimo. _____
5. Em caso de falecimento de sócio, a respectiva quota não se transmitirá aos sucessores do falecido, devendo a sociedade amortizá-la, adquiri-la ou fazê-la adquirir por sócio ou por terceiro; a contrapartida da amortização ou aquisição será equivalente ao valor nominal da quota. _____

Artigo Sétimo**(Amortização de quotas)**

1. Além do caso previsto no número cinco do artigo anterior, a sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos: _____
 - a) Acordo com o sócio; _____
 - b) Falência do titular da quota, judicialmente declarada; _____
 - c) Pênhora, arresto ou qualquer outro meio de apreensão judicial da quota; _____
 - d) Oneração da quota sem prévio consentimento da sociedade; _____
 - e) Incumprimento pelo respectivo titular de qualquer das disposições deste pacto social, designadamente, transmissão de quota com violação do disposto no artigo sexto, bem como das deliberações da Assembleia Geral; _____
2. A contrapartida da amortização da quota será a que para a quota resultar do último balanço aprovado à data da amortização. _____

Artigo Oitavo
(Gerência)

1. A sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes, eleitos e livremente exonerados por deliberação dos sócios. _____
2. Os gerentes prestarão ou não caução e serão ou não remunerados, conforme deliberado pela Assembleia Geral. _____
3. Os gerentes exercerão os poderes destinados a assegurar a gestão e a representação da sociedade, com a observância da lei e sem prejuízo das disposições dos presentes estatutos, e ainda dentro dos limites que forem estabelecidos por deliberação dos sócios. _____
4. A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos; _____
5. Nos seus actos e contratos, a sociedade fica obrigada: _____
 - a) Pela assinatura de qualquer dos seus gerentes; _____
 - b) Pela assinatura de um mandatário ou procurador da sociedade com poderes, estabelecidos nos termos do número quatro deste artigo. _____
6. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. _____

Artigo Nono**(Assembleias gerais)**

1. Salvo se a lei impuser forma especial, a convocação das Assembleias Gerais será efectuada por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios para os endereços constantes dos registos sociais e expedidas com a antecedência mínima de quinze dias. _____
2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações unânimes por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado. _____
3. As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos. _____

Artigo Décimo**(Fiscalização da sociedade)**

A fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e a um Suplente, ambos revisores oficiais de contas, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de um ano e reelegíveis uma ou mais vezes. _____

Artigo Décimo Primeiro**Resultados do exercício**

1. O exercício social coincide com o ano civil. _____
2. As contas do exercício encerrar-se-ão com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e serão submetidas pela gerência à apreciação dos sócios, conjuntamente com o relatório de gestão e a proposta sobre aplicação ou tratamento de resultados. _____
3. Os lucros líquidos, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, terão o destino que lhes for dado em assembleia geral. _____
4. Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada dos lucros. _____

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**(Nomeação da gerência e do fiscal único)**

Ficam, desde já, nomeados gerentes os Senhores François Kirschmann, casado, residente em 12 Chemin du Sorby, Morges, Suíça, Roberto Carlos Castro Abreu, solteiro, maior, e João José de Freitas Rodrigues, solteiro, maior, ambos com domicílio profissional na Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6º andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal, os quais não auferirão qualquer remuneração pelo exercício dos cargos. _____

É designado como Fiscal Único: _____

Efectivo: Dr. Rui Fernando Torrinha da Cruz, Revisor Oficial de Contas, inscrito com o número um zero cinco nove na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com domicílio profissional na Avenida Brasília, número vinte e três, 1º Esquerdo, Oeiras. _____

Suplente: Dr. José António da Silva Santos, Revisor Oficial de Contas, inscrito com o número um zero cinco oito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com domicílio profissional na Rua A Gazeta de Oeiras, número seis - 1º Direito, Oeiras. _____

(Levantamento do capital social)

Os gerentes nomeados ficam, desde já, autorizados a proceder ao levantamento do capital social depositado no "BANIF" - Banco

Internacional do Funchal, S.A.", mesmo antes do registo deste contrato, para fazer face aos encargos com a constituição, registo, início de actividade e demais despesas inerentes à constituição. _____

(Assunção pela sociedade de negócios anteriores ao registo)

A sociedade, a partir desta data, assume todos os direitos e obrigações decorrentes dos actos que vierem a ser praticados pela gerência, em nome desta, no exercício normal da actividade da mesma, ficando desde qualquer um dos gerentes autorizados a celebrar quaisquer negócios jurídicos que se afigurem necessários ou convenientes à prossecução dos fins sociais.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)